

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-reitor de Ensino substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria IFPR 1.243 de 1º de setembro de 2016.

RESOLVE:

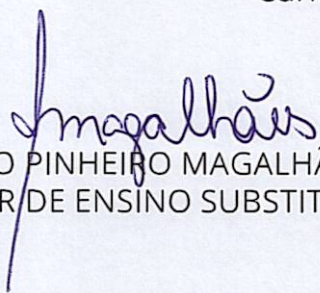
Art. 1º - Autorizar, a partir do ano letivo de 2018, o funcionamento do **Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação**, do *Campus* Jacarezinho, conforme as características a seguir:

Ato de Criação	Resolução CONSUP/IFPR nº 44 de 14 de julho de 2017.
Modalidade	Presencial
Área do conhecimento	Engenharias
Duração	5 anos. Integralização 9 anos.
Vagas	40 (quarenta)
Turno de oferta	Vespertino e noturno
Carga Horária	4.138 horas

Art. 2º - As vagas do curso autorizado poderão ser ofertadas nos processos seletivos de ingresso do IFPR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de agosto de 2017.

  
AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES  
PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO